



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Gabinete Municipal



PORTARIA Nº 206/2020

DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO
INQUERITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderley Soares da Silva, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Complementar nº 007/2004 do Art. 208 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o teor da Portaria de Nº 187/2020 onde foi instaurado a INQUERITO ADMINISTRATIVO, *mais especificamente seu Art. 208 “A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.*

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado pela Portaria 187/2020, por igual período, ou seja, por 30 (trinta) dias com contagem cronológica a partir de 21/09/2020 e conclusão até 21/10/2020, para instituir o processo, oportunizando aos investigados o contraditório e a ampla defesa através do ofício nº 272/2020, expedido pela Secretaria Municipal de Administração. Conforme artigo 208 da Lei Complementar 007/2004- Estatuto do Servidor Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 22 de setembro de 2020.

Vanderley Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

UNIDOS PARA CRESCER

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: gabinete@saojosedoxingu.mt.gov.br